

19/05/19



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE PLENÁRIO

EMP 28

PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e outras normas, para criar o regime disciplinar de segurança máxima e dá outras providências.

Altera a redação do parágrafo único do art. 75, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, constante do art. 2º do Substitutivo do PL nº 7.223, de 2006 que passa vigorar com o seguinte teor:

“Art.75

.....

Parágrafo único. O Diretor sujeita-se ao regime de dedicação exclusiva à sua função”. (NR)

Plenário da Câmara dos Deputados, 14 de 05 de 2019.

Deputado Capitão Alberto Neto
PRB/AM

Emelly - PT

Laércio de Souza
Bloco PP...